

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2014

CONSELHO DELIBERATIVO DA ALBB

Em 27 de março de 2014, em primeira convocação às vinte horas reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo desta associação, na sala de reunião dos Conselhos, localizada na sede social da Associação Luso Brasileira de Bauru, sita na Rodovia Marechal Rondon, km 336, Bauru, SP, nesta cidade de Bauru, São Paulo, em caráter ordinário para, nos termos da convocação datada de *11 de fevereiro de 2014*, apreciar e, eventualmente deliberar a seguinte matéria da pauta: *1. Abertura da palavra ao representante legal da empresa VITOR JACOB GIANEZI – ME, por no máximo 20 (vinte) minutos para que preste os esclarecimentos em relação ao atraso na entrega da obra da chamada arena "José da Silva Martha Filho" (ginásio de esportes) perante o Conselho Deliberativo; 2) Abertura da palavra ao presidente da Diretoria Executiva para manifestação quanto ao exposto pelo representante legal da empresa VITOR JACOB GIANEZI – ME; 3) Eleição de um dos membros do Conselho Deliberativo para ocupar o cargo vago de 2º Secretário; 4) Cancelamento das folhas 55 verso; 56 (anverso); e 56 (verso) por incorreções do teor, sem condições de retificação parcial, lavrando novas atas a partir da reunião de 19-11-2013, a partir de fl. 57 do livro de atas do Conselho Deliberativo; 5) Apreciação da ATA de reunião do Conselho Fiscal de 30 de janeiro de 2014 (cópia anexa) para convocação de assembleia nos termos do inciso III do artigo 41; inciso I do artigo 43; incisos I e X do artigo 62, todos do EALBB vigente; 6) Abertura da palavra para os membros da comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva, para apresentação de eventuais relatórios e proposta a serem apreciadas e votadas (pela manutenção ou não) pelo Conselho Deliberativo, onde caberá ao Conselho discutir e deliberar as seguintes propostas da Comissão. a) Vedar a frequência reiterada de não associados a partir de 1º de maio de 2014 nas dependências da associação em todas as modalidades esportivas, sauna e centro esportivo (academia); respeitadas as datas limites daqueles pagamentos feitos antecipadamente; b) Cessar a promoção de títulos a partir de 1º de maio de 2014; c) A partir desta data na venda promocional de título fazer constar do termo de compromisso / venda do título, que os valores das parcelas poderão sofrer reajuste na mesma proporção do aumento da mensalidade (taxa de manutenção); d) Cessar a partir de 1º de abril de 2014 a promoção feita pelo centro esportivo da opção do associado, em escolher uma segunda modalidade, respeitadas as matrículas já feitas nesta condição, desde que o associado na segunda modalidade não se ausente das aulas por mais de três aulas consecutivas ou não; e) Determinar que a partir de 1º de maio de 2014, toda e qualquer taxa de qualquer departamento seja recolhida exclusivamente na secretária mediante recibo.* Estiveram presentes conforme registro no livro de presenças do Conselho Deliberativo, **fl. 47 (verso)**, os conselheiros deste Deliberativo, participando, assim, desta **reunião ordinária**: 1) CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (7311-0); 2) JOSÉ CARLOS MARTINS COELHO (6869); 3) ANDRÉ GUSTAVO ZWICKER (5482); 4) FERNANDO ALBERTINI CORNÉLIO (2380); 5)

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

CLÁUDIO MARTIUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (9440); 6) PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB (7297); 7) WALDIR MESSIAS MEIRELLES (8752); 8) JOSÉ LUÍS CLAVET DE PAIVA CARVALHO (2679); 9) JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO (90036); 10) JORGE LELIS PINHOLI (5531); 11) REINALDO CESTARI CREPALDI (9090). Justificaram antecipadamente a ausência os conselheiros. **ARI JOSÉ SOTERO (6659); SHINDY TERAOKA (9219)**. Justificou também antecipadamente a ausência nesta reunião o presidente da Diretoria Executiva, tendo em vista compromisso de interesse a ALBB na Secretaria de Esportes do Município onde será objeto de discussão, a concessão verbas públicas para entidades associativas congêneres, **comparecendo em seu lugar o 1º Secretário, ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS**. Verificada a presença mínima necessária e, estando o Conselho Deliberativo reunido em número de conselheiros suficientes para deliberações, nos termos do que dispõe o **inciso I do artigo 52 do Estatuto da ALBB**, foram iniciados os trabalhos pelo presidente do Conselho Deliberativo *JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO*, que agradeceu a presença de todos, convidando, ato contínuo, todos os presentes para saudarem os pavilhões, **observada a ausência da Bandeira do Brasil que não se encontrava na sala**. Por votação unânime foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que foi encaminhada antecipadamente aos conselheiros por meio eletrônico com a convocação. Iniciados os trabalhos nos termos do item **“1”** da pauta, foi franqueada a palavra ao representante legal da empresa VITOR JACOB GIANEZI – ME, Sr. *Vitor Jacob Gianezi*, que em síntese prestou os seguintes esclarecimentos: “que a obra realmente encontra-se em atraso, que os atrasos havidos na obra se deram por conta: a) de alterações solicitadas pela Diretoria Executiva, nos cronogramas e modificações das obras contratadas, b) ausência de um responsável para mensuração da execução dos serviços, o que redundou em não pagamentos e posterior suspensão dos pagamentos das parcelas previstas no aditivo contratual o que desaguou na inviabilidade da empresa em manter o cronograma por falta de pagamento das obras realizadas; esclarece ainda que atendendo ao pedido da Diretoria Executiva será entregue um cronograma de serviços para liberação dos pagamentos suspensos de acordo com o cumprimento deste cronograma, todavia, por parte da empresa, nos termos do proposto pela Diretoria Executiva a obra terá continuidade nos termos do limite do valor mensal das parcelas do aditivo contratual, o que em tese, implicaria em prazo de 13 (treze) meses para entrega da obra, que referido cronograma será entregue até 31 de março de 2014. **Na sequência pelo Conselho Deliberativo foi proposto que a empresa apresentasse uma proposta para pagamento à vista para término da obra e respectivo prazo de entrega, onde o representante afirmou perante este Conselho, que nestes termos tem condições de entregar a obra em sessenta dias; comprometendo-se, assim, em encaminhar a proposta solicitada pela Diretoria Executiva, bem como, a proposta solicitada pelo Conselho Deliberativo**. Encerrada a exposição da empresa, por seu representante, foi franqueada a palavra ao Sr. *ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS*, representando o presidente da Diretoria Executiva, que ratificou os esclarecimentos prestados pela presidente da Diretoria

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

Executiva constante da Carta nº 010/2014-contab, datada de 26 de março de 2014, “acrescentando: entender não ter havido má fé na conduta da empresa quanto ao atraso na entrega da obra”. Na sequência dos trabalhos, foi colocado em discussão e votação **o item “3”** da pauta, qual seja, a eleição de um dos membros do Conselho Deliberativo para ocupar o cargo vago de 2º Secretário, apresentando-se como candidato o conselheiro **JORGE LELIS PINHOLI**, ficando, por unanimidade aprovado seu nome. Colocado em discussão **o item “4”** da pauta, ficou **aprovado por unanimidade o cancelamento das folhas 55 verso; 56 (anverso); e 56 (verso) por incorreções do teor, sem condições de retificação parcial, devendo, assim, as novas atas a partir da reunião de 19-11-2013, serem registradas a partir de fl. 57 do livro de atas do Conselho Deliberativo**. Em discussão **o item “5”** da pauta, ficou referendada pelo Conselho Deliberativo, **a ATA de reunião do Conselho Fiscal de 30 de janeiro de 2014, devendo, assim, serem adotadas as medidas necessárias para convocação de assembleia nos termos do inciso III do artigo 41; inciso I do artigo 43; incisos I e X do artigo 62, todos do EALBB vigente**. Aberta a palavra aos membros da comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva, manifestou-se a comissão por seu coordenador, o conselheiro **CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA**, que ratificou as atas encaminhadas, requerendo então ao presidente do Conselho Deliberativo que fossem apreciadas e votadas a propostas encaminhadas pela Comissão. Colocada em discussão **as propostas dos subitens “a” a “e” do item “6” da pauta**, foram adotadas as seguintes deliberações pelo Conselho Deliberativo: acolhendo a manifestação do Conselheiro **WALDIR MESSIAS MEIRELLES**, para análise mais detida da questão, **ficou sobrestado para próxima reunião ORDINÁRIA a proposta do item “a”** (vedar a frequência reiterada de não associados a partir de 1º de maio de 2014 nas dependências da associação em todas as modalidades esportivas, sauna e centro esportivo (academia) respeitadas as datas limites daqueles pagamentos feitos antecipadamente) o que foi **aprovado por unanimidade**. Ficaram **aprovadas por unanimidade** as propostas constantes dos subitens **“b” e “c”**, quais sejam: de **cessar a promoção de títulos a partir de 1º de maio de 2014**, com o seguinte adendo a **partir desta reunião, ou seja, com início imediato em 28 de março de 2014, as parcelas de novos títulos serão de 17 ou 24 parcelas do valor da taxa de manutenção, sem desconto de pagamento antecipado, vigente na data de pagamento da parcela respectiva, elucidando neste ato, considerados os valores da manutenção vigente, R\$ 86,00 (individual) e R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) nesta data, o interessado que adquirir um título, passará a pagar o valor vigente da taxa de manutenção na data do respectivo vencimento, ou seja, adquirido um título nesta data, sofrendo a taxa de manutenção reajuste, exemplificativamente em junho próximo, ao pagar a parcela do título o valor será aquele da manutenção vigente na data de seu pagamento, sem desconto de pontualidade**. Deverá, assim, a secretaria administrativa promover a imediata correção da proposta utilizada na venda promocional de títulos (individuais e familiares), assim, a partir desta data na venda promocional de título fazer constar do termo de compromisso / venda do título, que os valores das parcelas sofrerão

ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



FUNDADA EM 08-07-1962
Rodovia Marechal Rondon, km 336
Chácaras Bauruenses
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

CONSELHO DELIBERATIVO

reajustes na mesma proporção do aumento da mensalidade (taxa de manutenção sem desconto de pontualidade). **Por unanimidade ficaram aprovados** os subitens “d” e “e” da proposta da Comissão, ficando, assim determinado por este Conselho: **cessar a partir de 1º de abril de 2014 a promoção feita pelo centro esportivo da opção do associado, em escolher uma segunda modalidade, respeitadas as matrículas já feitas nesta condição, desde que o associado na segunda modalidade não se ausente das aulas por mais de três aulas consecutivas ou não; “que a partir de 1º de maio de 2014, toda e qualquer taxa, a qualquer título e de qualquer departamento da ALBB, seja recolhida exclusivamente na secretária mediante recibo”.** Caberá a comissão analisar a matéria e sugerir sua regulamentação ao Conselho Deliberativo, para fiel cumprimento desta deliberação. **Registre-se esta ata em livro próprio, providenciando-se, no prazo estatutário a publicação nos quadros, geral e dos departamentos da ALBB, ainda na página da internet desta associação. Providencie a secretaria administrativa ampla divulgação das deliberações adotadas.** Nada mais. Encerrou-se foi declarada encerrada a reunião, com saudação às bandeiras. Eu *André Gustavo Zwicker* (_____), secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.

Bauru, 27 de março de 2014.

JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO

PRESIDENTE

ANDRÉ GUSTAVO ZWICKER

1º SECRETÁRIO